



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 058/2011-CENS

Processo nº 23129.002126/2011-39

Assunto: Concessão para oferta especial de disciplinas 2011.2.0

Interessado (a): COORD ARQ E URB/ Felipe Melo de Souza.

DATA: 19 de dezembro de 2011.

Ao Presidente do CEPE:

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 16/12/2011 que acatou o parecer constante às folhas 08 (oito) do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Luiz Henrique Pacobahyba, e que trata da concessão para oferta de disciplinas 2011.2.0 em atendimento ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, recomendo que a presente matéria seja analisada pela plenária do CEPE.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR